SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 02 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IV | Nº 0854

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2012

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2012,** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA PARA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, nos termos do edital disponível no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.
Coronel Barros, em 01 de agosto de 2012.

OLIVAR SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:7DC367B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI041-2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m horas do dia 17 de agosto de 2012, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI041-2012, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais diversos, eletro e eletrônicos, destinados a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.cidadecompras.com.br e www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 02 de agosto de 2012.

VANIA TERESINHA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:6FA8B63C

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2011/2012

Presidente **Mariovane Gottfried Weis (PDT)** São Borja -AMFRO
1º Vice-Presidente Vilson Roberto Bastos Dos Santos (PT) Cruz Alta - AMAJA
2º Vice-Presidente Adair José Trott (PP) Cerro Largo -Amm
3º Vice-Presidente Clair Tomé Kuhn (PMDB) Quinze De Novembro - Amaja
1º Secretária Gilda Maria Kirsch (PTB) Parobé - Amvrs
2º Secretário Carlos Alberto Bohn (PSDB) Mato Leitão - Amvarp
1º Tesoureiro João Vestena (PSB) Julio De Castilhos - Amcentro
2º Tesoureiro Egídio Moreto (DEM) Carlos Gomes – Amau

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CRIAÇÃO DA LETRA DO HINO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO – Conc. 001/2012 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público 01/2012, cujo objetivo é a Criação da Letra do Hino do Município de Monte Alegre dos Campos – RS. O prazo para inscrição e entrega dos trabalhos é de 06 de Agosto a 19 de Setembro de 2012. Os interessados poderão solicitar o edital e o histórico do município pelos e-mails: licita.mac@hotmail.com cultura.mac@hotmail.com ou pelos fones:54-3231-1044 Setor de Licitações e 3612-1081 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou ainda pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov. Monte Alegre dos Campos - RS, 01 de Agosto de 2012.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:D1988202

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RETIFICA DE MOTOR COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

AVISO DE LICITAÇÃO – CV. 013/2012 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min do dia 09 de Agosto de 2012, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidadea CONVITE, tipo menor preço, cotação global, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RETIFICA DE MOTOR COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CONFORME ANEXO I.. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3231-1044 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov. Monte Alegre dos Campos - RS, 01 de Agosto de 2012.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:894150AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições declara através do Decreto Municipal n°. 1279, DE 27 DE JULHO DE 2012 que aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria n.° 652, de 3 de

junho de 2011 referente descumprimento do contrato oriundo do Pregão Eletrônico 02/2011, por parte da Empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Sendo assim, decreta: Art. 1.° Fica aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha, pelo período de 1 (um) ano, bem como multa de 8% (oito por cento) sobre o valor do montante não adimplido, correspondendo ao valor de R$ 32,02 (trinta e dois reais e dois centavos), conforme disposto na cláusula nona do Contrato de Fornecimentos de Materiais n.° 112/2011, a empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.° 92.536.010/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, 330, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, a partir da publicação deste Decreto. Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E9E85742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 045/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 045/2012, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimentos de materiais, destinados a construção de 02 (dois) pavimentos em alvenaria na E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima. A abertura do certame será realizada no dia 21/08/2012, às 14 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 16/08/2012. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones: (51) 3662-1269 ou 3662-4000 R:216, junto ao Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de agosto de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D6AE71ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 166/2012 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 013/2012
CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais ambulatoriais.
VALOR: R$ 1.049,20 **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:390FC1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições declara através do Decreto Municipal N.° 1276, de 26 de julho de 2012 que aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria n.° 1349, de 6 de dezembro de 2011 referente descumprimento do contrato oriundo do Pregão Eletrônico 06/2011, por parte da Empresa N. M. KL1PPEL E CIA. LTDA. Sendo assim, decreta: Art. 1.° Fica aplicada a penalidade de multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado do montante não adimplido, correspondendo ao valor de RS 42,01 (quarenta e dois reais e um centavo), conforme disposto na cláusula nona do Contrato de Fornecimentos de Materiais n.° 112/2011, a empresa N. M. KLIPPEL E CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.886.757/0001-12, com sede na rua Farrapos, 939 e 949, bairro Santa Teresinha, Taquara/RS, CEP 95.600-000, a partir da publicação deste Decreto. Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6D5013CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.046/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi aberta a licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº.046/2012 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção da Praça dos Esportes e da Cultura (PEC) modelo 3.000m² no Bairro Bom Princípio, neste Município, conforme Termo de Compromisso nº.0363507-86/2011/MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA. A data de abertura do certame será no dia 05/09/2012, às 14h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 3662-4000 R:216 – Setor de Licitações, das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de agosto de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FEB1118F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 66/2012

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/RS
REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)

Pregão Presencial N° 066/2012

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Menor Preço	Fornecedor
1	Sanduiche 03 paes, queijo, presunto, tomate, alface e margarina.	R$1,80	Antonio César Prates Dornelles
2	Bauru.	NÃO COTOU	-
3	Leite achocolatado 200ml.	R$1,50	Antonio César Prates Dornelles
4	Bolo caseiro fatia 200g sabor milho e chocolate.	R$1,50	Antonio César Prates Dornelles
5	Aquisição de pizza fatia 200g com molho de tomate, recheio de frango, sardinha ou atum, ervilha e queijo ralado e orégano.	R$2,00	Antonio César Prates Dornelles
6	Aquisição de cachorro quente pão 200g com milho, ervilha, salsicha e molho de tomate.	R$2,50	Antonio César Prates Dornelles
7	Aquisição de suco natural 300 ml sabor laranja mamão melão e abacaxi.	R$1,50	Antonio César Prates Dornelles
8	Aquisição de cachorro quente pão 50g com milho, ervilha, salsicha e molho de tomate.	R$1,25	Antonio César Prates Dornelles
9	Sanduíche pão de forma, 02 fatias inteiras, com queijo, presunto e margarina.	R$1,50	Antonio César Prates Dornelles
10	Bolo caseiro fatia 200g sabores variados.	R$1,50	Antonio César Prates

			Dornelles
11	Salada de frutas embalagem 200g.	R$1,50	Antonio César Prates Dornelles
12	Creme (flan) sabor baunilha, chocolate, morango, embalagem de 200g.	R$1,50	Antonio César Prates Dornelles
13	Chá quente sabores variados, embalagem de 300ml.	R$1,00	Antonio César Prates Dornelles
14	Café com leite quente, embalagem de 300ml.	R$1,50	Antonio César Prates Dornelles
15	Pastel de forno com recheio de frango ou carne, fatia de 200g.	R$2,00	Antonio César Prates Dornelles
16	Bebida Láctea, sabores salada de fruta, morango, coco, pêssego, uva e embalagem de 300ml.	R$1,00	Antonio César Prates Dornelles

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:7AFBC1B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2012. Objeto: Aquisição de um micro-ônibus zero km. Data abertura: 14/08/2012, horário às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_licitação@terra.com.br ou através do portal www.cidadecompras.com.br.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:5C0581E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.781, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Torna público a pontuação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.546/98, de 25 de novembro de 1998.

DECRETA :

Art. 1.º A pontuação obtida pelos Servidores Públicos Municipais na avaliação do Estágio Probatório é confirmada pela tabela seguinte:

SERVIDOR	CARGO	POSSE	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO								
				Bol.1	Bol.2	Bol. 3	Bol. 4	Bol. 5	Bol. 6	Bol.7	Bol.8	Bol.9
Angelita de L. Alessio	Operário	31/12/09	Sec. de Obras	310	310	320	320	290	330	270	**290**	
Caroline Chagas	Educadora Infantil	20/04/09	Sec. Educação	360	290	300	280	280	290	310	270	**280**
Izolde G. Maggioni	Operário	31/12/09	Sec. de Obras	300	320	320	320	300	340	290	**270**	
Jaqueline A dos Santos	Técnica em Enfermagem	02/12/09	Sec. da Saúde	280	310	270	310	280	320	290	320	**300**
Márcia R. Haeberlin	Educador Infantil	30/11/09	Sec. Educação	330	310	290	290	350	340	360	**330**	
Maria Angélica de Freitas Cirolini	Educador Infantil	08/01/10	Sec. de Educação	280	280	300	340	340	330	330	**330**	
Nilson Martins	Operário	01/04/09	Sec. de Obras	310	300	300	300	290	340	310	**280**	

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 01 DE AGOSTO DE 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec.de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E083C99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.483, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo Municipal de Tuparendi autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para execução do Projeto "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA" na seguinte unidade orçamentária:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0543.0076 – 1,151 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos p/Patrulha Agrícola
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
Recurso: 1089 – Consulta Popular/Patrulha Agrícola

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o repasse de recursos do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 01 DE AGOSTO DE 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:98345A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.782, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Abre créditos especial no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.483, de 01 de agosto de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito especial no montante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para execução do Projeto "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS

E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA" na seguinte unidade orçamentária:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0543.0076 – 1,151 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos p/Patrulha Agrícola
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
Recurso: 1089 – Consulta Popular/Patrulha Agrícola

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o repasse de recursos do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 01 DE AGOSTO DE 2012.

Olavo Osmar Pawlak
Registre-se e publique-se: PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8001F820



